

PORTARIA № 173/2022 09 DE NOVEMBRO DE 2022

RESOLVE PRORROGAR A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODE, VVV COA VVV OO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Fernanda Rodrigues de Santana Góes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 13, de 04 de janeiro de 2021, de conformidade com o art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, combinado com disposições do artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, da Lei Complementar nº 047/2017 de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO os Arts. 74, inciso V, 139 e 145 da Lei Complementar nº 016/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Cristóvão, institui o respectivo Regime Jurídico Único, e dá providências correlatas;

RESOLVE

Art.1º. Prorrogar a Portaria em que institui a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art.2º Fica assim constituída a referida comissão:

١.	Anne Karinne Santos de Mattos (membro)	GPF: XXX.624.XXX-33
2.	Gabriella Santos Pereira (membro)	CPF: XXX.470.XXX-70
3.	Ingrid Tatiane Santos (membro)	CPF: XXX.499.XXX-55
4.	Itaverton Madureira Santana (presidente)	CPF:XXX.419.XXX-78
5.	Viviane Gomes Carvalho Alves (membro)	CPF: XXX.727.XXX-34

Art.º3º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em São Cristóvão, 09 de Novembro de 2022.

Anna Karina Cantas da Mattas (manalara)

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES

Secretária Municipal de Saúde